



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO ACADÊMICO-PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA INSTITUCIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 –LABORATÓRIO DE AUDIOVISUAL ENCONTRO DAS ÁGUAS – EDITAL DE SELEÇÃO

O Instituto de Ciências da Sociedade, considerando a Homologação do Projeto Laboratório Audiovisual “Encontro das Águas”: apoio às práticas laboratoriais do curso de jornalismo e às experiências audiovisuais, culturais e comunitárias” ao Edital nº 003/2026/PROEN/UFOPA, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica de Apoio Acadêmico-Pedagógico para atuação em Projetos e Laboratórios de Informática Institucionais, torna pública a CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO de 02 (duas) **bolsas de monitoria de apoio acadêmico-pedagógico** e cadastro para voluntários de discentes que atendam ao perfil e critérios avaliativos definidos e às normas do Edital de Abertura 003/2026.

1. **Título do Projeto:** Experiências audiovisuais, culturais e comunitárias
2. **Comissão/equipe:** Luciana Barroso Costa França, Jefferson Fernandes Dantas e Gabriel de Oliveira Prado
3. **Período de Inscrição:** De 17/03/2026 a 20/03/2026
4. **Procedimento de Inscrição:** Os discentes interessados deverão preencher o formulário inserido toda documentação solicitada <https://forms.gle/sAGC9oFidYsCAp327>
5. **Vaga(s) de seleção:** 2 (duas)
6. **Perfil e requisitos de participação e Critérios Avaliativos:** Discentes dos cursos de graduação da Ufopa - Campus Santarém - que tenham familiaridade com informática e ferramentas de edição de imagens.

VI. DO PERFIL, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MONITORES E VAGAS DE BOLSA

9. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o estudante deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital, devendo atender os requisitos para participação, conforme a modalidade escolhida de acordo com os perfis abaixo discriminados:

a) Modalidade I:

- I. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU
- II. Estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; OU
- III. Encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges em seus editais;

b) Modalidade II:

- IV. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); OU
- V. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas

10. São requisitos para a participação e obtenção de Bolsa de Monitoria:

- a. Estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção, com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas em componentes da estrutura curricular de seu curso em cada período letivo, exceto nos casos em que não houver oferta de componentes curriculares em determinado período letivo;
- b. Ter conhecimento na área de informática para atuar nos laboratórios como monitor, a ser verificado durante a seleção na entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

- c. Ser oriundo da rede pública de educação básica ou estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Especial (PSR) da Ufopa, conforme Portaria nº 186 GR, Ufopa de 25/04/2019 ou atender o item, deste edital;
- d. Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- e. Obter a nota mínima de 5,0 (cinco), considerando a ordem de classificação desta seleção;
- f. Estar cursando a primeira graduação, exceto os estudantes que progredirem de bacharelado interdisciplinar (BI) para bacharelado profissional (BP) desde que o reingresso para o BP ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial (BI), conforme normas do PNAES.

11. Caso seja aprovado na seleção:

Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET, ou outra bolsa de outra natureza, que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência, ou de auxílios estudantis, nos termos da Portaria nº 1/2019/GR/UFOPA (versão consolidada) e Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA; Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso.

E, caso já tenha sido monitor, não ter pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios, Ficha de Avaliação do professor-orientador, ressarcimento ao erário, para fins de implementação da bolsa, a ser declarado no cadastro online, sendo responsabilidade do candidato as informações prestadas.

- 12. Para fins de documentação comprobatória, será utilizado o banco de dados do Sigaa/Ufopa pela Comissão de Monitoria/Seleção e Comissão de Organização do Processo de Seleção e/ou outro sistema ou arquivo institucional.

VIII. DAS FASES DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CRITÉRIOS AVALIATIVOS

1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições e análise do histórico escolar universitário/SIGAA. As inscrições serão avaliadas e homologadas conforme os perfis, requisitos e modalidades descritos nos itens VI deste edital.

2ª Fase (eliminatória e classificatória): Fase de Entrevista. Serão avaliados os critérios, conforme ficha de avaliação (VER anexo 03), com distribuição dos valores de escala de 0 a 10. O local e horário das entrevistas será divulgado no site da Unidade vinculado ao Edital da Comissão de Monitoria, junto com o resultado da 1ª fase.

Em casos de empate serão utilizados a maior pontuação obtida na avaliação da entrevista, na seguinte ordem

- 1º. O item 3 da ficha: Compreensão da importância da monitoria acadêmica (2,0);
- 2º. O item 2 da ficha: Conhecimentos em Informática ou experiência nos laboratórios institucionais (3,0);
- 3º. O item 5 da ficha: Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos monitores;
- 4º. O item 4 da ficha: Experiências acadêmicas na Universidade e monitoria;
- 5º. O candidato com maior idade (dia/mês/ano).

A nota final será resultado da soma aritmética da nota da análise do histórico (NAH), com peso 4 (quatro) e a nota da Entrevista (NE), com peso 6 (seis) dividido por 10 (dez), sendo o Resultado Final $RF = NAH + NE / 10$.

Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis para o projeto escolhido.

Após o resultado preliminar, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos no prazo de dois dias, conforme previsto no Cronograma, deste Edital.

Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.

Os discentes aprovados, **mas classificados fora do limite de vagas**, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas, através de Convocação ao Edital da PROEN ou poderão manifestar interesse por opção de monitoria não remunerada (monitoria voluntária).

1. Ficha de Avaliação do Candidato a ser preenchido pela comissão – Anexo 3 do Edital -

<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/d525ea0d-8093-4d24-811f-0c55c6e1a39d.docx>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

ETAPAS	PRAZOS
Período de Inscrição dos discentes	17 a 22/03
Divulgação da Lista de inscrições	23/03
1ª fase – Análise Documental	23 e 24/03
Resultado Preliminar da Seleção dos discentes	24/03
Prazo para interposição de recursos por e-mail	25 e 26/03
Resultado Final da 1ª fase e convocação da entrevista	31/03
2ª Fase Entrevistas	02 e 03/04
Resultado Preliminar	03/04
Prazo para interposição de recursos	06 e 07/04
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final	09/04
Cadastro do monitor (online) no site da Proen	10 a 13/04
Início das atividades de monitoria	A partir de 15/04

Santarém/PA, 17 Março de 2026.

Luciana Barroso Costa França | Jefferson Fernandes Dantas | Gabriel de Oliveira Prado
Comissão de Seleção de Bolsistas
Edital 003/2026-Proen – Monitoria de Apoio Acadêmico-Pedagógico aos Proj.Laboratórios